



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 786/GAB/2017
DE 25 DE AGOSTO DE 2017

"DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO
ADMINISTRATIVA MEDIANTE
TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E
TRANSFERÊNCIA AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Negro – RO, aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a reformulação administrativa mediante transposição, no valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, segue abaixo dotação orçamentária para ser suplementada:

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED
12.3610011.2018 – FOLHA DE PAGAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL 25%
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
Ficha: 127
R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais)

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED
12.3610011.2018 – FOLHA DE PAGAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL 25%
Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 128
R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED
12.3610011.2018 – FOLHA DE PAGAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL 25%
Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 132
R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**



02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED
12.3610011.2065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO
FUNDAMENTAL 25%
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
JURIDICA
Ficha: 150
R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Artigo 2º - Para a reformulação administrativa mediante transposição citado no artigo 1º desta lei no valor **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, segue abaixo dotação orçamentária para ser anulada:

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM OBRAS E SERVIÇOS
PUBLICOS - SEMOSP
25.7510008.2014 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
JURIDICA
Ficha: 95
R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM OBRAS E SERVIÇOS
PUBLICOS - SEMOSP
25.7510008.2014 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 96
R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM MEIO AMBIENTE - SEMA
17.5120023.2160 – MANUTENÇÃO DE JARDINAJEM
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 437
R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM MEIO AMBIENTE - SEMA
17.5120023.2160 – MANUTENÇÃO DE JARDINAJEM
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
JURIDICA
Ficha: 438
R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM MEIO AMBIENTE - SEMA
18.5420073.1227 – CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE TRANSBORDO
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 444
R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**



02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM MEIO AMBIENTE - SEMA
18.5420073.2011 – COLETA DE LIXO DOMICILIAR
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 445
RS 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM MEIO AMBIENTE - SEMA
18.5420073.2011 – COLETA DE LIXO DOMICILIAR
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
JURIDICA
Ficha: 446
RS 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
No Mural em 25/08/14
Conforme art. 44 e 45
da Lei Orgânica *M. Auler*